Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 089/2017

O Vereadore **IDELBRANDO SILVA FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos, Secretária Municipal de Esporte e Laser e, Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciado a construção de um campo de futebol com grama sintética e iluminação no Conjunto Habitacional Aristides Canal.***

Justificativa

É extremamente necessário o gramado sintético, pois no contato mais brusco em queda não deixa queimar e nem machucar a pele, além de ser macio as crianças e demais usuários podem andar descalços e também mesmo com chuva e sol intenso este tipo de gramado mantém a temperatura sempre agradável. A referida construção além de propiciar o esporte e lazer dos moradores ali residentes, e adjacentes trará mais valorização ao residencial. Com isso, pedimos as devidas providências para que a presente solicitação seja atendida.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 02 de maio de 2017.

Idelbrando Silva Freitas
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.377
Em 02 de maio de 2017
PROTOCOLISTA

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000